

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 07/2022 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Informa-se aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, a seguinte data, hora e local relativamente à realização da Prova Prática:

1.1.1. LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Corrêa, situada à Rua Cristiano Becker, nº 576, Centro. Ernestina – RS.

1.1.2. DATA: 19/03/2022 (SÁBADO).

1.1.3. HORÁRIO: Conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.

1.1 4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital n° 01/2020, de 20 de março de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização necessária à execução da prova prática.

1.1 6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

a) No dia de realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Documento oficial com foto e uma cópia simples (sem autenticação). Caso o candidato não apresente o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a atividade.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.

c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;

2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;

3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;

4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e dos móvel(is) delimitado(s);

5º Conferir e avaliar o que foi executado.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2 3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o

comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA Sec. Administração

Jano blide to Doppe

Monia Elidia H. Dapper

Vereadores de Ernestina Rua Fernando Duderstadt, nº 579, Centro, Ernestina/RS, CEP 99.140-000 Página 32 de 3

Publicado em Le 03, 7022 Mara Rubia dos Santos Secretaria Municipal da Administração Portaria 106/2021

Publicado em 02/03 /2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão

disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos. 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o

candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a

critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e,

consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário presente no item 1.1.3. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Ernestina/RS, 02 de março de 2022.

Raquel Goedel.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1 1	1543501	Andrea Dirings Worm	13:00
2	1543030	Camila Vieira Pinheiro	13:00
3	1542988	Carla Daiani Do Prado	13:00
4	1543702	Edinara Bule Kuhn	13:00
5	1543646	Gelci Agustina Duarte	13:00
6	1543642	llaine De Carvalho	13:00
7	1543796	Indiara Treher De Carvalho	14:00
8	1543083	Lisiane Stacke De Almeida	14:00
9	1543292	Luciani Penz	14:00
10	1543397	Maira Da Silva Da Anunciacao	14:00
11	1543246	Mara Elisangela De Quadros Baumgratz	14:00
12	1543287	Maria Cardoso De Vargas Kemmerich	14:00
13	1543754	Maria Fernanda Weber Goncalves	15:00
14	1543176	Marlise Steffens Da Anunciacao	15:00
15	1543075	Priscila Maria Bello De Carvalho	15:00
16	1543594	Renata De Almeida Santos	15:00
17	1543115	Sabrina Franciele De Carvalho	15:00
18	1543843	Silvana Jacob Müller	15:00
19	1543341	Sirlei Dummel	16:00
20	1543153	Teresinha Janete Prestes Dos Santos	16:00
21	1543651	Vera Lucia Mariano De Souza Da Silva	16:00
22	1543671	Zeneida Maria Leote Kuball	16:00



